

# DIREITO ECONÔMICO COMO RAMO E MÉTODO



# ÍNDICE

<b>1. DIREITO ECONÔMICO: INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
Conceitos Fundamentais .....	3
Atuação da Política Econômica no Estado .....	4
<b>2. SURGIMENTO DO DIREITO ECONÔMICO .....</b>	<b>5</b>
A Primeira Guerra Mundial .....	5
Consequências do Surgimento do Direito Econômico .....	6
<b>3. DIREITO ECONÔMICO COMO RAMO E MÉTODO .....</b>	<b>7</b>
O Surgimento de Novas Perspectivas .....	7
Formas de Compreensão do Fenômeno Jurídico .....	7
A Análise do Fenômeno como Ramo .....	7
Análise do Fenômeno como Método .....	8
Função do Direito Econômico .....	9
<b>4. PRINCIPAIS VIESES DO DIREITO ECONÔMICO .....</b>	<b>10</b>
Desafios do Neoliberalismo .....	10

# 1. Direito Econômico: Introdução

## Conceitos Fundamentais

### MERCADO

De acordo com o jurista Eros Grau, mercado é um ambiente de relacionamento econômico fruto de uma estrutura social criada pela política e pelo Direito. A ideia que o pensador traz é a do mercado como essencialmente um fato jurídico, uma criação do direito. O mercado é a estruturação de uma forma de organização social que possui regras e normas que o regem, que legitimam sua estrutura e garantem seu regular funcionamento.

Economicamente, o mercado é entendido como esfera na qual interagem agentes econômicos por meio da troca de bens por unidades monetárias específicas ou outros bens.

### ECONOMIA POLÍTICA

A economia política pode ser compreendida como o enquadramento teórico da relação entre Estado e Economia. Essa visão, entretanto, distancia-se do conceito fundamental de economia política, que versa ser economia política a ciência cujo objeto de estudo são as relações sociais de produção, circulação e distribuição de bens materiais que tenham como objetivo atender às necessidades humanas, identificando as normas que regem essas relações.

### POLÍTICA ECONÔMICA

A política econômica consiste numa técnica ativa de atuação finalística do Estado sobre a atividade econômica. Essa política é construída por meio do planejamento de ações governamentais com finalidades econômicas e políticas relacionadas à sua esfera de atuação. Atualmente, essas políticas são exercidas por agentes políticos econômicos nacionais e internacionais, citando como exemplos: o Governo Federal, o Congresso Nacional, e órgãos internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI)

### PODER ECONÔMICO

Poder econômico é a força política de fato. É o poder exercido por um ente sobre outros nas esferas econômicas, por meio de seus excedentes ou influência, para manipular a vontade dos entes menores. O poder econômico situa-se no mercado beneficiando-o ou o prejudicando, a depender das diretrizes de operação que são utilizadas.

## DIREITO ECONÔMICO

Direito Econômico compreende basicamente a regulação jurídica com papel econômico. Tudo aquilo que regula a economia ou o funcionamento dos mercados, através de dispositivos jurídicos de controle, é o exercício do direito econômico.

Pode-se ainda conceituar o direito econômico como o **ramo do direito público** que disciplina a condução da vida econômica da Nação, objetivando estudar, disciplinar e harmonizar as relações jurídicas entre os entes públicos e os agentes privados, detentores dos fatores de produção, nos limites estabelecidos para a intervenção do Estado na ordem econômica.

Celso Ribeiro Bastos descreve o direito econômico como *“ramo do direito que se destina a normatizar as medidas adotadas pela política econômica através de uma ordenação jurídica, é dizer, a normatizar as regras econômicas, bem como a intervenção do estado na economia”*.

O jurista Eros Roberto Grau, por sua vez, define-o como *“o sistema normativo voltado à ordenação do processo econômico, mediante a regulação, sob o ponto de vista macro jurídico, da atividade econômica, de sorte a definir uma disciplina destinada à efetivação da política econômica estatal”*.

Objetivamente, o direito econômico pode ser definido como o **conjunto normativo que rege as medidas de política econômica regulamentadas pelo Estado**, visando ao disciplinamento do uso racional dos fatores de produção, com o intuito de regular a ordem econômica.

### **Atuação da Política Econômica no Estado**

A Constituição Federal elenca uma série de normas, dentre elas, o *Título VII - Da Ordem Econômica e Financeira* trata justamente desse tema. Essas normas estabelecem como é o regramento no âmbito estatal e quais serão as diretrizes governamentais específicas para a atuação na esfera econômica. A partir disso o Estado estabelece uma política econômica, que efetivamente vai direcionar toda a atuação do ente Estatal e de seus órgãos para operacionalizar uma série de atividades que elenquem suas diretrizes. O desenvolvimento legislativo é realizado com base na política econômica, em que são elencadas as diretrizes governamentais da administração.

**OPS....**

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

**VER TODOS OS PLANOS**

# DIREITO ECONÔMICO COMO RAMO E MÉTODOS



[www.trilhante.com.br](http://www.trilhante.com.br)

